

Maricá realizou mais de 895 mil atendimentos de saúde em 2023

Número inclui as Unidades de Saúde da Família, de Urgência e Emergência e serviços especializados. Inaugurações e entregas também marcaram o ano



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Saúde, registrou crescimento no número de pessoas atendidas em toda a rede no ano de 2023, alcançando números que refletem o aumento populacional e a assistência de qualidade oferecida na cidade. Entre janeiro e dezembro, foram 895.303 atendimentos, o que abrange as Unidades de Saúde da Família (USF) presentes nos quatro distritos, as de Urgência e Emergência e os serviços especializados.

Nas USF, foram aproximadamente 342 mil atendimentos durante o ano, o que inclui consultas médicas, de enfermagem e odontológicas, representando um acréscimo de 13% em relação a 2022, quando ocorreram 302.765. Além disso, em 2023, foram mais de 520 mil visitas domiciliares realizadas pelas equipes da Atenção Primária, o que contribuiu para entender melhor as demandas de saúde dos moradores e atendê-las com efetividade, evitando agravos.

Nas unidades da Atenção Especializada, foram 188.234 atendimentos entre janeiro e outubro de 2023, um crescimento de 31% em comparação ao mesmo período do ano anterior. Essa área de cuidados agrega espaços fundamentais, como o Ambulatório Pericles Siqueira, o Centro de Diagnóstico e Tratamento (CDT), o Serviço de Atendimento Especializado (SAE), os Centros de Atenção Psicossocial (Caps), dentre outros serviços.

Os números também foram representativos nas unidades de Urgência e Emergência da cidade. No Hospital Conde Modesto Leal, no Centro, foram 183.965 atendimentos em 2023, quantitativo que é 29% superior ao mesmo período de 2022, quando 142.044 foram registrados. Na UPA de Inoã, foram 117.298, um acréscimo de 32% em comparação ao ano anterior, que teve 88.762. Já a Unidade de Emergência Santa Rita, em Itaipuaçu, registrou 63.806 atendimentos em 2023, ante 53.382 em 2022.

A secretária de Saúde, Solange Oliveira, destacou a importância dos números, que representam os investimentos na área e o impacto do trabalho coletivo.

“Durante o ano, nos dedicamos para oferecer serviços de qualidade à população, promovendo bem-estar e atendendo as demandas em saúde. O resultado desse esforço é o crescimento nos atendimentos em toda rede, refletindo também a ampliação de serviços e novas entregas. Maricá é 100% SUS e estamos empenhados na qualificação contínua da rede e no fortalecimento do cuidado oferecido”, afirmou.

Cirurgias e assistência ao trauma são destaques

No Hospital Dr. Ernesto Che Guevara, em São José do Imbassaí, foram realizadas mais de 11 mil cirurgias de diversas especialidades em 2023, marcadas através da Central de Regulação do município. No setor de trauma referenciado, os atendimentos chegaram a 15.726 entre fevereiro (data de abertura do espaço) e dezembro. No centro de imagem, 42.991 exames foram feitos nesse período. Além disso, 26.118 atendimentos ambulatoriais ocorreram na unidade hospitalar em 2023, incluindo os pacientes pré e pós-cirúrgicos.

É importante lembrar que o Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara não oferece atendimento por demanda espontânea, não sendo uma unidade que atende por livre procura da população. A unidade hospitalar recebe pacientes por ambulâncias, encaminhamento de outros serviços da rede de saúde ou agendados pela Central de Regulação da cidade.

Mais estrutura e melhorias nos serviços

Em 2023, a entrega de novos espaços contribuiu para a promoção da saúde em

várias frentes na cidade. Na parte inicial do ano, os principais destaques foram a abertura do setor de trauma do Hospital Dr. Ernesto Che Guevara; a implantação do Centro de Atenção Psicossocial 3 (Caps 3), atendendo 24h; a nova USF Carlos Alberto Soares de Freitas, em Inoã; o recebimento de duas ambulâncias para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); e a inauguração da nova sede do Serviço de Atendimento Especializado (SAE), em Araçatiba.

No segundo quadrimestre, foi aberta a USF ACS Nathan da Silva Noronha, no bairro Saco das Flores; além de inaugurado o cartório de registro civil do Hospital Conde Modesto Leal, no Centro.

Depois, houve a entrega da nova USF de Ponta Negra, nomeada Pedro Guilherme Costa Massa; a primeira captação múltipla de órgãos no Hospital Dr. Ernesto Che Guevara para transplantes no SUS; a inauguração do setor pediátrico da unidade hospitalar, com 5 leitos de CTI; o início das atividades do Centro de Reabilitação Ambulatorial e Domiciliar (CRAD); e a entrega das obras de adequação do Centro Materno Dr. Alberto Luiz Machado, que fica no Hospital Conde Modesto Leal.

Outras etapas importantes do ano incluíram: a assinatura do contrato de gestão da Fundação Estatal de Saúde de Maricá (Femar) para os serviços da Atenção Primária, Especializada, Saúde Mental e do Complexo Regulador; a 10ª Conferência Municipal de Saúde; a aquisição de um mamógrafo digital para ampliação dos exames oferecidos; o destaque da Saúde de Maricá no Prêmio Band Cidades Exce-lentes 2023; assim como o início das etapas do concurso e do processo seletivo para atuação nos serviços da rede pela Femar.

Foto: Katito Carvalho

Prefeitura promove Procon Itinerante na passarela de Inoã

Iniciativa foi realizada dos dias 03 a 05 de janeiro e atendeu mais de cem pessoas

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Defesa do Consumidor e em parceria com o Procon-Maricá, promoveu dos dias 03 a 05 de janeiro o Procon Itinerante na passarela de Inoã. A iniciativa, que visa ouvir, orientar as medidas de solução das demandas da população de forma prática e objetiva, realizou mais de cem atendimentos.

“O Procon Itinerante nada mais é do que o Procon no seu bairro. Um projeto revolu-

cionário onde levamos o Procon até você, colocando nossa equipe semanalmente nas ruas de Maricá juntamente com nosso corpo jurídico altamente qualificado, sanando as dúvidas e as demandas dos consumidores”, disse Felipe Paiva, secretário de Defesa do Consumidor.

Pedro Paulo, de 67 anos, agradeceu pelas dúvidas sanadas: “Onde eu moro, o imóvel não é meu e com a ajuda do advogado e da equipe do Procon Itinerante eu

consegui tirar as minhas dúvidas que eu tinha perante ao assunto da conta de luz e como passar para meu nome. Esse tipo de atendimento é super necessário para a população”, comentou o morador de Inoã.

Os números para denúncia da Secretaria de Defesa do Consumidor e do Procon Maricá são 99961-0190 ou 96738-7962 (também WhatsApp).

Calendário do mês de janeiro do Procon Itinerante

08/01, 09/01 e 10/01 – Praça da 70 – Cajueiros

15/01, 16/01 e 17/01 – Praça Orlando de Barros – Centro de Maricá

22/01, 23/01 e 24/01 – Barroco – Itaipuaçu

29/01, 30/01 e 31/01 – Próximo ao ponto final da van – Recanto

Sumário

Conteúdo

| | |
|-----------------------------------------------------|-----------|
| ATOS DO PREFEITO | 2 |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 2 |
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | 2 |
| SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO | 2 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 3 |
| SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 3 |
| SECRETARIA DE TURISMO | 3 |
| SECRETARIA DE URBANISMO | 5 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ | 7 |
| COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A. | 7 |
| FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ | 8 |
| AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 11 |

ATOS DO PREFEITO

RATIFICO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0570/2017

DISPENSA LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual, RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art.24, X da Lei Federal nº 8.666/93, autorizada pelo Secretário de Iluminação Pública Adelson Pereira, que tem por objeto a Locação do Galpão Sede da Secretaria de Iluminação Pública, através do processo administrativo nº 570/2017 no valor global de R\$ 1.265,20 (mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) em favor de Marcio Eckhardt inscrito no CPF nº 787.***.***.**.

Informo, para os devidos fins, que o Município compromete-se a adimplir com os valores retroativos.

Em 28 de setembro de 2023.

Fabiano Taques Horta

Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 119/2021, VISANDO A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 242/2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VERA LUCIA DEVESA DE MIRANDA.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 119/2021 QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ÁLVARES DE CASTRO, LOTE 7, QUADRA 68, LOTEAMENTO JARDIM BALNEÁRIO MARICÁ, 1º DISTRITO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS SOB O Nº 33825, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, AMPARADA NA LEI FEDERAL Nº 8.245/91, NO ARTIGO 62, §3º, I DA LEI Nº 8.666/93, E CONFORME A JUSTIFICATIVA DE FLS. 779/779V, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 780/787, BEM COMO O PARECER DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL - ACP ÀS FLS. 801/805 E 829/830, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 242/2011, E NA FORMA ABAIXO DESIGNADO:

A) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 119/2021, POR 30 (TRINTA) MESES, VIGORANDO DE 08 DE JANEIRO DE 2024 A 07 DE JULHO DE 2026.

B) REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO Nº 119/2021, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE DO IPCA, EM CONFORMIDADE COM A MANIFESTAÇÕES ÀS FLS. 827 E 828 E DOCUMENTOS DE FLS. 825 E 826, APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 242/2011.

VALOR: R\$ 277.811,40 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PROGRAMAS DE TRABALHO: 05.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 427/2024.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 119/2021, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024.

MARICÁ, 05 DE JANEIRO DE 2024.

FABRICIO MONTEIRO PORTO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023 – REABERTURA DE PRAZO

Processo Administrativo n.º 9182/2023

A Pregoeira da CPL, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Eletrônico supracitado, Objeto: Contratação de empresa para

prestação de serviços de gerenciamento, execução e manutenção de projetos agrícolas de hortas agroecológicas e aviários em áreas públicas municipal, compreendendo as etapas de implantação e operacionalização vinculados a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do município de Maricá/RJ com data marcada para o dia: 11/01/2024 às 14h, fica remarcada para o 19/01/2024 às 10h. As empresas que já retiraram o Edital deverão fazê-lo novamente, devido alterações. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N 04 DO CONTRATO Nº 66/2021, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16689/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS - FESO

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 66/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS AOS ESTUDANTES LISTADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16689/2020, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NOS EDITAIS Nº 002/2019, 003/2019 E 007/2019, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO “PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO”, QUE VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 66/2021 DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO ARTIGO 57, I DA LEI 8.666/1993, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 584/586V, DA CONCORDÂNCIA DE FLS. 572, DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 619, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ÀS FLS. 587/601 E RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONTROLE DE CONFORMIDADE PROCESSUAL, ÀS FLS. 626/629 E 635/636, TODAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16689/2020, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 66/2021, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 07 DE JANEIRO DE 2024 A 06 DE JANEIRO DE 2025;

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 66/2021, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

VALOR: R\$ 6.785.430,00 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS) PROGRAMA DE TRABALHO N.º 87.01.12.364.0091.1288.

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.5.0.39.00.00.00

FUNTE DE RECURSO N.º 1704.

NOTA DE EMPENHO N.º 0017/2024.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024

MARICÁ, 05 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 67/2021, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16684/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CNEC

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 67/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS AOS ESTUDANTES LISTADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16684/2020, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DO PROCESSO SELE-

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro

Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289

CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação

Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição

Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal

Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

TIVO PREVISTO NOS EDITAIS Nº 002/2019, 003/2019 E 007/2019, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO "PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO", QUE VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, I, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 571/573V., A CONCORDÂNCIA DE FLS. 569 E A AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 601, TODAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16684/2020, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 67/2021, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 07 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ 06 DE JANEIRO DE 2025.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 67/2021, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

VALOR: R\$ 498.014,40 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 87.01.12.364.0091.1288;

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.5.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO Nº 1704;

NOTA DE EMPENHO Nº 249/2024.

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 87.01.12.364.0091.1288;

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.5.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO Nº 1704;

NOTA DE EMPENHO Nº 250/2024.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024

MARICÁ, 05 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 70/2021, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO O, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16686/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 70/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS AOS ESTUDANTES LISTADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 16686/2020, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NOS EDITAIS Nº 002/2019, 003/2019 E 007/2019, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO "PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO", QUE VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, CONFORME A JUSTIFICATIVA DE FLS. 817/822, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 823/837, AS PLANILHAS DE FLS. 859/860, BEM COMO O PARECER DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL-ACP ÀS FLS. 854/858, 881/882 E 937, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16686/2020, E NA FORMA ABAIXO DESIGNADO:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 70/2021, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 07 DE JANEIRO DE 2024 A 06 DE JANEIRO DE 2025.

VALOR: R\$ 32.307.720,00 (TRINTA E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 87.01.12.364.0091.1288;

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO Nº 1704;

NOTA DE EMPENHO Nº 435/2024.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 70/2021, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024

MARICÁ, 05 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a comissão especial encarregada pelo processo de habilitação para ampliação da jornada de trabalho dos profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maricá e da outras providências.

A Secretaria de Educação de Maricá, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Complementar nº 344, de 08 de dezembro de 2021, que Institui o Plano de Carreiras, Cargos e Renumeração dos Profissionais do Magistério da Educação Pública Municipal de Maricá; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 388, de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a ampliação da jornada de trabalho para 30 e 40 horas semanais, para Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino.

1º Nomeia os servidores abaixo para compor a comissão especial encarregada pelo processo de habilitação destinado a ampliação da jornada de trabalho de profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Maricá.

Presidente da Comissão:

I-Mateus Pereira da Silva

I REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

I- Maria Emanuelle Damazio Lima

II- Frederico de Mello Quinan

III- Luzia Dalva Pires Ribeiro

IV- Maxwell Cunha Santos

V- Marcelle Costa Correa

VI- Claudia Mara Motta de Araujo Pinheiro

III- REPRESENTANTES DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ (ISSM):

I- Alan Christii Vieira Rocha

IV- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DE MARICÁ (SINEDUC):

II- Alexsandro da Silva Jorge

V- REPRESENTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SINDSERV:

III- Anderson Martins de Jesus

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maricá, 05 de janeiro de 2024.

Maxwell Cunha Santos

Matrícula 112677

Subsecretário de Administração

Secretaria Municipal de Educação de Maricá

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO Nº 16/2020, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12710/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PATRÍCIA CAROLINA ALVIM EPP

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 16/2020, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA O ENCEJA, BEM COMO PARA A PREPARAÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO NO ENEM, ATRAVÉS DOS PREPARATÓRIOS EM BAIROS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, NA FORMA ABAIXO:

A) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA DE FLS. 1442/1443 E 1470/1472, DA CONCORDÂNCIA DA CONTRATADA DE FLS. 1378, DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE À FL. 1497/1498, DO PARECER JURÍDICO DE FLS. 1450/1462, E DO RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 1482/1487 E 1492, CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12710/2018, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 16/2020, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 09 DE JANEIRO DE 2024 A 08 DE JANEIRO DE 2025.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 16/2020, DESDE QUE COMPATÍ-

VEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

VALOR: R\$ 3.236.550,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 17.01.12.362.0008.2127;

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO Nº 1704;

NOTA DE EMPENHO Nº 0033/2024; 0035/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024.

MARICÁ, 08 DE JANEIRO DE 2024.

MARCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

AUTORIZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0570/2017 DISPENSA LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art.24, X da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a Locação do Galpão Sede da Secretaria de Iluminação Pública, através do processo administrativo nº 570/2017 no valor global de R\$ 1.265,20 (mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) em favor de Marcio Eckhardt inscrito no CPF nº 787.***.***.

Informo, para os devidos fins, que o Município compromete-se a adimplir com os valores retroativos.

Em 28 de Setembro de 2023.

Adelso Pereira

Mat: 112.659

Secretário de Iluminação Pública

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE SUBVENÇÃO Nº 46/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24968/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO SACO DAS FLORES

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO SUBVENCIÓNAR A AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA HABILITADA GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO SACO DAS FLORES PARA PARTICIPAR DO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA NO CARNAVAL DO ANO DE 2024, BEM COMO A PROMOÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO (FLS. 81/92) E DA PLANILHA DE CUSTOS (FLS. 93/126).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NA LEI MUNICIPAL Nº 3.090, DE 15/12/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2017.

VALOR: R\$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2083;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.43.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6173/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024.

MARICÁ, 05 de janeiro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 765 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE SUBVENÇÃO Nº 46/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24968/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Termo de Subvenção nº 46/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Termo de Subvenção n.º 46/2023 cujo objeto é SUBVENCIONAR A AGREMIÇÃO CARNAVALESCA HABILITADA GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO SACO DAS FLORES PARA PARTICIPAR DO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA NO CARNAVAL DO ANO DE 2024, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho (fls. 81/92) e da planilha de custos (fls. 93/126).

FISCAL — JOÃO VITOR FIGUEIREDO FRANÇA, MATRÍCULA N.º 111.858, CPF N.º 197. ***-**-**;

FISCAL — MARCO ANTONIO PIMENTA DA SILVEIRA, MATRÍCULA N.º 108.538, CPF N.º 015. ***-**-**;

FISCAL — SANDRA GEOVANA PEREIRA DE AZEVEDO DE ANDRADE, MATRÍCULA N.º 106.189, CPF 072. ***-**-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 05 de janeiro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 14/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 73/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 14/2022, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, NOS TERMOS ABAIXO:

a) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 14/2022 DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO ARTIGO 57, II DA LEI 8.666/1993, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 772, DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE À FL. 794/812, DO PARECER JURÍDICO DE FLS. 776/790 E DO RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 827/834 E 988, CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 73/2022, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE N.º 14/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 08 DE JANEIRO DE 2024 A 07 DE JANEIRO DE 2025.

VALOR: R\$ 2.032.050,00 (DOIS MILHÕES, TRINTA E DOIS MIL, E CINQUENTA REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085; 21.01.23.695.0011.2090;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 436/2024; 437/2024; 438/2024; 439/2024; 440/2024; 441/2024; 442/2024; 443/2024; 444/2024; 445/2024; 446/2024; 447/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024.

MARICÁ, 05 DE JANEIRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE SUBVENÇÃO N.º 01/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24975/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA FLOR DO IMBASSÁI

OBJETO: SUBVENCIONAR A AGREMIÇÃO CARNAVALESCA HABILITADA GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA FLOR DO IMBASSÁI, PARA PARTICIPAR DO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA NO CARNAVAL DO ANO DE 2024, BEM COMO A PROMOÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO (FLS. 95/106) E DA PLANILHA DE CUSTOS (FLS. 107/111).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NA LEI MUNICIPAL Nº 3.090, DE 15/12/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2017. VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2083;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.43.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6179/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024.

MARICÁ, 08 DE JANEIRO DE 2024

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE SUBVENÇÃO N.º 01/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24975/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Decreto Municipal n.º 57/2017, Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Termo de Subvenção n.º 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Termo de Subvenção n.º 01/2024 cujo objeto é SUBVENCIONAR A AGREMIÇÃO CARNAVALESCA HABILITADA GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA FLOR DO IMBASSÁI PARA PARTICIPAR DO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA NO CARNAVAL DO ANO DE 2024, BEM COMO A PROMOÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO (FLS. 95/106) E DA PLANILHA DE CUSTOS (FLS. 107/111).

FISCAL — SAMANTHA MIRANDA KLEIN, MATRÍCULA N.º 109.170, CPF N.º 140.***-**-**;

FISCAL — EUZINIÉIA ROSA DE MENEZES CARDOSO, MATRÍCULA N.º 106.289, CPF N.º 858. ***-**-**;

FISCAL — CAMILA DE LIMA FONSECA, MATRÍCULA N.º 108.228, CPF 180. ***-**-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 08 de janeiro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE SUBVENÇÃO N.º 02/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24713/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA HERDEIROS DE MARICÁ.

OBJETO: SUBVENCIONAR A AGREMIÇÃO CARNAVALESCA HABILITADA GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA HERDEIROS DE MARICÁ, PARA PARTICIPAR DO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA NO CARNAVAL DO ANO DE 2024, BEM COMO A PROMOÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO (FLS. 89/97) E DA PLANILHA DE CUSTOS (FLS. 98/108). FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NA LEI MUNICIPAL Nº 3.090, DE 15/12/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2017. VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2083;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.43.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6229/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024.

MARICÁ, 08 DE JANEIRO DE 2024

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 02 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE SUBVENÇÃO N.º 02/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24713/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Decreto Municipal n.º 57/2017 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do

Termo de Subvenção n.º 02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Termo de Subvenção n.º 02/2024 cujo objeto é SUBVENCIONAR A AGREMIÇÃO CARNAVALESCA HABILITADA GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA HERDEIROS DE MARICÁ, PARA PARTICIPAR DO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA NO CARNAVAL DO ANO DE 2024, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho (fls. 89/97) e da Planilha de Custos (fls. 98/108).

FISCAL — ELSON RIBEIRO DOS SANTOS N.º 1.291, CPF N.º 915.***-**-**;

FISCAL — JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO, MATRÍCULA N.º 107.299, CPF N.º 146. ***-**-**;

FISCAL — TATIANA DOMINGOS LEMOS, MATRÍCULA N.º 109.388, CPF 089. ***-**-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 08 de janeiro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE SUBVENÇÃO Nº 48/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24711/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CAMISA AZUL E BRANCO.

OBJETO: SUBVENCIONAR A AGREMIÇÃO CARNAVALESCA HABILITADA GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CAMISA AZUL E BRANCO, PARA PARTICIPAR DO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA NO CARNAVAL DO ANO DE 2024, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho (fls. 96/113) e da planilha de custos (fls. 114/118).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NA LEI MUNICIPAL Nº 3.090, DE 15/12/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2017. VALOR: R\$ 172.000,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2083

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.43.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 6178/2023

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024.

MARICÁ, 08 de janeiro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 768 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE SUBVENÇÃO Nº 48/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24711/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do Decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Termo de Subvenção n.º 48/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Termo de Subvenção n.º 48/2023 cujo objeto é SUBVENCIONAR A AGREMIÇÃO CARNAVALESCA HABILITADA GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CAMISA AZUL E BRANCO, PARA PARTICIPAR DO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA NO CARNAVAL DO ANO DE 2024, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho (fls. 96/113) e da planilha de custos (fls. 114/118).

FISCAL - ELSON RIBEIRO DOS SANTOS, MATRÍCULA N.º 1.291, CPF N.º 915.***-**-**;

FISCAL - JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO, MATRÍCULA N.º 107.299, CPF N.º 146. ***-**-**;

FISCAL - TATIANA DOMINGOS LEMOS, MATRÍCULA N.º 109.388, CPF 089. ***-**-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 08 de janeiro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE SUBVENÇÃO Nº 49/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24712/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA TRADIÇÃO DE MARICÁ.

OBJETO: SUBVENCIONAR A AGREMIÇÃO CARNAVALESCA HABILITADA GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA TRADIÇÃO DE MARICÁ, PARA PARTICIPAR DO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA NO CARNAVAL DO ANO DE 2024, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho (fls. 89/105) e da planilha de custos (fls. 106/119).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NA LEI MUNICIPAL Nº 3.090, DE 15/12/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2017.

VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2083

Elemento de Despesa: 3.3.3.5.0.43.00.00.00

Origem do Recurso: 1704

Nota de empenho: 6220/2023

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2023.

MARICÁ, 08 DE JANEIRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 769 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE SUBVENÇÃO Nº 49/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24712/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Termo de Subvenção nº 44/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Termo de Subvenção nº 49/2023 cujo objeto é SUBVENCIONAR A AGREMIÇÃO CARNAVALESCA HABILITADA GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA TRADIÇÃO DE MARICÁ, PARA PARTICIPAR DO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA NO CARNAVAL DO ANO DE 2024, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho (fls. 89/105) e da planilha de custos (fls. 106/119).

FISCAL - JULIA HODECKER DO AMARAL QUINTANILHA, MATRÍCULA Nº 7.809, CPF Nº 141.***.***.**,

FISCAL - NATÁLIA RODRIGUES DO NACIMENTO DA MATA, MATRÍCULA Nº 106.448, CPF Nº 155.***.***.**,

FISCAL - JULIANA MACHADO SOUZA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 111.430, CPF 099.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 08 DE JANEIRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

SECRETARIA DE URBANISMO

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Cominat S A Empreend e Consultoria

Nº processo: 523.427

Endereço: Rua Alice Maximino de Souza, QD: 211, LT: 08, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 19378

Motivo: Auto de infração lançado em duplicidade

Data da Lavratura: 16/01/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Ronaldo Cesar Santiago Cabral

Nº processo: 527.410

Endereço: Rua São José, QD: 487, LT: 13, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 24376

Motivo: Auto de infração lançado em duplicidade

Data da Lavratura: 31/10/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Carlos Eduardo Pires Correa

Nº processo: 0003261/2023

Endereço: Rua Van Lerbergue, QD: 52, LT: 02, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 24280

Motivo: Auto de infração lançado em duplicidade

Data da Lavratura: 16/10/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Wagner Fernandes Marques

Nº processo: 538.813

Endereço: Rua José Augusto Lima, QD: 313, LT: 20, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 25603

Motivo: Auto de infração lançado em duplicidade

Data da Lavratura: 01/12/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Rosa Maria Macedo de Lima

Nº processo: 0025424/2019

Endereço: Rua Santos Guedes, QD: 138, LT: 12, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 18157

Motivo: Auto de infração lançado em duplicidade

Data da Lavratura: 04/07/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Cominat S A Empreend e Consultoria

Nº processo: 0000045/2023

Endereço: Rua Van Lerbergue, QD: 383, LT: 04, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 20213

Motivo: Auto de infração lançado em lote errado

Data da Lavratura: 08/03/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Marcos Gomes da Silva

Nº processo: 340.760

Endereço: Rua Cuenname, QD: 38, LT: 12, Itaocaia Valley

Nº do Auto: 25280

Motivo: Por construir sem o alvará de obras

Data da Lavratura: 13/12/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Caroline Alvarenga Gomes Rego

Nº processo: 340.760

Endereço: Rua Cuenname, QD: 38, LT: 12, Itaocaia Valley

Nº do Auto: 25281

Motivo: Por construir sem o alvará de obras

Data da Lavratura: 13/12/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Marcos Gomes da Silva

Nº processo: 340.760

Endereço: Rua Cuenname, QD: 38, LT: 12, Itaocaia Valley

Nº do Auto: 25283

Motivo: Por ocupar sem o habite-se

Data da Lavratura: 13/12/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Sormandy Rosa de Paula Melo

Nº processo: 0004804/2023

Endereço: Rua Carlos Ribas Perdigão, QD: 155, LT: 50, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 25625

Motivo: Executar obra sem a devida licença, sob ação fiscal

Data da Lavratura: 08/12/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Carlos Henrique Rangel de Laceda

Nº processo: 0004804/2023

Endereço: Rua Carlos Ribas Perdigão, QD: 155, LT: 50, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 25626

Motivo: Executar obra sem a devida licença, sob ação fiscal

Data da Lavratura: 08/12/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Wallacy Sousa Berriel

Nº processo: 536.837

Endereço: Rua Cinquenta, QD: 182, LT: 12, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 25635

Motivo: Executar obra sem a devida licença, obra denunciada espontaneamente

Data da Lavratura: 14/12/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Elenir Maria Calazans Alves

Nº processo: 537.251

Endereço: Rua 100, QD: 472, LT: 16, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 25562

Motivo: Executar obra sem a devida licença (proprietário)

Data da Lavratura: 19/12/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: João Vítor Pereira Rodrigues

Nº processo: 537.251

Endereço: Rua 100, QD: 472, LT: 16, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 25563

Motivo: Executar obra sem a devida licença (responsável técnico)

Data da Lavratura: 19/12/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Josivan Joaquim Ferreira

Nº processo: 415.731

Endereço: Rua Trinta e Dois, QD: 360, LT: 06, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 24390

Motivo: Executar obra sem a devida licença (proprietário)

Data da Lavratura: 30/11/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Maria Madalena Rodrigues

Nº processo: 415.731

Endereço: Rua Trinta e Dois, QD: 360, LT: 06, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 24390

Motivo: Executar obra sem a devida licença(responsável técnico)
 Data da Lavratura: 30/11/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Josivan Joaquim Ferreira
 Nº processo: 415.731
 Endereço: Rua Trinta e Dois, QD: 360, LT: 06, Jardim Atlântico
 Nº do Auto: 24391
 Motivo: Por ocupar sem o necessário habite-se
 Data da Lavratura: 30/11/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Gabriela Ferreira
 Nº processo: 258.065
 Endereço: Rua dos Abacateiros, Cs: 03, QD: 12, LT: 01, Vale Esperança
 Nº do Auto: 25327
 Motivo: Por executar obra de acréscimo sem a devida licença da municipalidade, sob ação fiscal
 Data da Lavratura: 12/12/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Armando Chaves Andrade
 Nº processo: 541.009
 Endereço: Condomínio Cajueiros de Itaipuaçu, Rua A, LT: 28, Cajueiros
 Nº do Auto: 25560
 Motivo: Executar obra sem a devida licença (proprietário)
 Data da Lavratura: 14/12/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Thaiad Pinna Felix Martins Pavezi
 Nº processo: 541.009
 Endereço: Condomínio Cajueiros de Itaipuaçu, Rua A, LT: 28, Cajueiros
 Nº do Auto: 25561
 Motivo: Executar obra sem a devida licença(responsável técnico)
 Data da Lavratura: 14/12/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Claudia Saldanha Rodrigues
 Nº processo: 540.500
 Endereço: Rua dos Girassóis, QD: 05, LT: 13, Cond. Res. Jardins da Costa
 Nº do Auto: 25329
 Motivo: Por executar obra de acréscimo sem a devida licença, sob denuncia espontânea, residencial unifamiliar (proprietário)
 Data da Lavratura: 13/12/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Aldemo Berty da Silveira Bessa
 Nº processo: 540.500
 Endereço: Rua dos Girassóis, QD: 05, LT: 13, Cond. Res. Jardins da Costa
 Nº do Auto: 25330
 Motivo: Por executar obra de acréscimo sem a devida licença, sob denuncia espontânea, residencial unifamiliar(responsável técnico)
 Data da Lavratura: 13/12/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Claudia Saldanha Rodrigues
 Nº processo: 540.500
 Endereço: Rua dos Girassóis, QD: 05, LT: 13, Cond. Res. Jardins da Costa
 Nº do Auto: 25331
 Motivo: Por ocupar instalação residencial unifamiliar sem o necessário habite-se
 Data da Lavratura: 13/12/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Jaci Campebell de Oliveira Correa
 Nº processo: 537.641
 Endereço: Al. Cauré, QD: I, LT: 04, Terras Alpha, Maricá- Inoã
 Nº do Auto: 25328
 Motivo: Por ocupar instalação residencial unifamiliar sem o necessário habite-se
 Data da Lavratura: 13/12/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Wagner Luiz Rodrigues de Sá
 Nº processo: 538.298
 Endereço: Rua 36, QD: 387, LT: 96, Jardim Atlântico
 Nº do Auto: 25564
 Motivo: Por ocupar sem o necessário habite-se
 Data da Lavratura: 19/12/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Hasen Amer Seoud
 Nº processo: 499.039
 Endereço: Rua São Benedito, QD: 84, LT: 37, Praia de Itaipuaçu
 Nº do Auto: 25534
 Motivo: Por executar do sistema fossa, filtro e sumidouro divergente do projeto aprovado
 Data da Lavratura: 21/12/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Carlos Eduardo de Assis Souza e CEF
 Nº processo: 522.321
 Endereço: Rua das Azaleias, QD: 29, LT: 28, Cs: 04, Costa Verde
 Nº do Auto: 25549
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a licença da municipalidade, sob denuncia espontânea, ao proprietário
 Data da Lavratura: 22/12/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Rafael Ciodario da Silva
 Nº processo: 522.321
 Endereço: Rua das Azaleias, QD: 29, LT: 28, Cs: 04, Costa Verde
 Nº do Auto: 25550
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a licença da municipalidade, sob denuncia espontânea, ao responsável técnico
 Data da Lavratura: 22/12/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Antônio Helena Salles e Outra
 Nº processo: 541.461

Endereço: Rua do Sol, QD: 07, LT: 13, Jardim Atlântico
 Nº do Auto: 25493
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 22/12/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Matheus de Andrade Silva
 Nº processo: 541.461
 Endereço: Rua do Sol, QD: 07, LT: 13, Jardim Atlântico
 Nº do Auto: 25494
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 22/12/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Antônio Helena Salles e Outra
 Nº processo: 541.461
 Endereço: Rua do Sol, QD: 07, LT: 13, Jardim Atlântico
 Nº do Auto: 25496
 Motivo: Por ocupar prédio ou instalação sem o necessário habite-se
 Data da Lavratura: 22/12/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Lindalva Rosinete Silva Neves e CEF
 Nº processo: 527.916
 Endereço: Rua Verdes Mares, QD: 44, LT: 36, Jardim Atlântico
 Nº do Auto: 25491
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 19/12/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: João Victor Pereira Rodrigues
 Nº processo: 527.916
 Endereço: Rua Verdes Mares, QD: 44, LT: 36, Jardim Atlântico
 Nº do Auto: 25492
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 19/12/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Diogo Pimenta Machado e Outro
 Nº processo: 543.268
 Endereço: Rua Izabel Cristina Ouvina, QD: 230, LT: 24, Jardim Atlântico
 Nº do Auto: 25489
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 18/12/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Tayana Caetano de Oliveira Republicano
 Nº processo: 543.268
 Endereço: Rua Izabel Cristina Ouvina, QD: 230, LT: 24, Jardim Atlântico
 Nº do Auto: 25490
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 18/12/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Sonia Guerra dos Santos
 Nº processo: 536.861
 Endereço: Rua 80, QD: 412, LT: 19, Jardim Atlântico
 Nº do Auto: 25566

Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 26/12/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Hyuri Sales da Silva
 Nº processo: 536.861
 Endereço: Rua 80, QD: 412, LT: 19, Jardim Atlântico
 Nº do Auto: 25567

Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 26/12/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Sonia Guerra dos Santos
 Nº processo: 536.861
 Endereço: Rua 80, QD: 412, LT: 19, Jardim Atlântico
 Nº do Auto: 25568

Motivo: Por ocupa sem o necessário habite-se
 Data da Lavratura: 26/12/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Sara Carvalho Silva Vieira
 Nº processo: 538.002
 Endereço: Rua Antônio José dos Santos, QD: 67, LT: 16, Jardim Atlântico
 Nº do Auto: 25498

Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 28/12/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Ilge Virgina M. Bolsok e CEF
 Nº processo: 538.002
 Endereço: Rua Antônio José dos Santos, QD: 67, LT: 16, Jardim Atlântico
 Nº do Auto: 25497

Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 28/12/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Jaci Campbell de Oliveira Correa
 Nº processo: 537.641
 Endereço: Al. Cauré, QD: I, LT: 04, Terras Alpha
 Nº do Auto: 25328

Motivo: Por ocupa instalação residencial unifamiliar sem o necessário habite-se
 Data da Lavratura: 13/12/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Joelco de Paula Viana
 Nº processo: 554.544
 Endereço: Rua da Paz, QD: 115, LT: 43, Jardim Atlântico
 Nº do Auto: 25499

Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 28/12/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Matheus de Andrade Silva
 Nº processo: 554.544
 Endereço: Rua da Paz, QD: 115, LT: 43, Jardim Atlântico
 Nº do Auto: 25500

Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 28/12/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Joelco de Paula Viana
 Nº processo: 554.544
 Endereço: Rua da Paz, QD: 115, LT: 43, Jardim Atlântico
 Nº do Auto: 25642

Motivo: Por ocupa prédio ou instalação sem o necessário habite-se
 Data da Lavratura: 28/12/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: José Valdizar de Oliveira
 Nº processo: 526.139
 Endereço: Rua 35, QD: 504, LT: 26, Jardim Atlântico
 Nº do Auto: 25565

Motivo: Projeto aprovado da construção existente, Habite-se da construção existente
 Data da Lavratura: 21/12/2023
 Prazo para Recurso: 15 Dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Associação da Igreja Metodista
 Nº processo: 437.188
 Endereço: Av. 01, QD: 01, LT: 13, Praia de Itaipuaçu II
 Nº do Auto: 25548

Motivo: Possível invasão de área pública na parte da frente do lote
 Data da Lavratura: 21/12/2023
 Prazo para Recurso: 20 Dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: José Valdizar de Oliveira
 Nº processo: 526.139
 Endereço: Rua 35, QD: 504, LT: 26, Jardim Atlântico
 Nº do Auto: 23342
 Motivo: Projeto aprovado da construção existente, Habite-se da construção existente
 Data da Lavratura: 20/10/2023
 Prazo para Recurso: 18 Dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.
 Institui a sistemática para cobrança das Tarifas Aeroportuárias pelo uso dos serviços prestados pela infraestrutura do Aeroporto de Maricá. O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A - CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 34/2016 que entre si celebraram a União e o Município de Maricá para exploração do Aeroporto de Maricá e, especificamente a sua Cláusula 12º; CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 040, de 19 de abril de 2016 que dispõe sobre a delegação da administração, manutenção, operação e exploração econômica do Aeroporto de Maricá para a Companhia de Desenvolvi-

mento de Maricá S/A – CODEMAR, integrante da administração pública indireta municipal; CONSIDERANDO os termos das portarias que estabelecem as tarifas aeroportuárias do Aeroporto de Maricá.

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DEFINIÇÕES E CONCEITUAÇÕES.

Art. 1º - Para efeito de cobrança das Tarifas Aeroportuárias pelo uso dos serviços prestados pela infraestrutura aeroportuária, serão consideradas as seguintes definições e conceituações:

GRUPO I - As aeronaves das empresas de transporte aéreo, em operação offshore.

GRUPO II – As demais aeronaves que realizam operações e atividades distintas daquelas especificadas no grupo I.

CAPÍTULO II – TARIFAS.

Art. 2º - As tarifas obedecerão aos termos das portarias específicas do Aeroporto de Maricá.

CAPÍTULO III – COBRANÇA.

Art. 3º - Valor a ser pago pelo proprietário ou explorador da aeronave, por serviços e facilidades da infraestrutura aeroportuária, através de documento específico de formulário de Processamento de Passageiros, e cobrado por determinado período e prazo de vencimento, através de Nota de Cobrança emitida pela CODEMAR.

CAPÍTULO IV - DO PAGAMENTO.

Art. 4º - A cobrança dos preços pelo uso dos serviços prestados pela infraestrutura aeroportuária será efetuada através do pagamento de: boleto bancário, pix, depósito em conta, dinheiro e cartão de crédito.

Art. 5º - As Tarifas Aeroportuárias serão cobradas por passageiro, sendo faturado o total mensal por companhia aérea.

Art. 6º - O valor mensal referente ao serviço de processamento solicitado pelas companhias aéreas será calculado até o dia 25 (vinte e cinco) do mês corrente e será faturado até o último dia útil do mês corrente. As companhias aéreas realizarão o pagamento mensal referente ao processamento de passageiros em até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente a realização do serviço.

Art. 7º - O não pagamento do valor devido pela companhia aérea referente aos serviços prestados pelo Aeroporto enseja a aplicação de juros conforme percentual determinado no IPCA (índice nacional de preço ao consumidor amplo) ou outro que venha a substituí-lo, bem como de multa no percentual de 10% sobre o valor mensal apurado. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,
 Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
 Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5828/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N.º 38/2023 – SRP - Pregão eletrônico - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO.

Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: PROCESSO LICITATÓRIO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO DE APOIO NO SOLO PARA O AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - SBMI. Adjudicando o item 01 em favor da empresa CAIO MARCELLUS MARINHO DE MIRANDA, CNPJ Nº 50.595.094/0001-67, NO VALOR DE R\$ 111.436,00 (cento e onze mil e quatrocentos e trinta e seis reais); e Adjudicando o item 02 em favor da empresa LE ANNAS COM DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ Nº 17.956.680/0001-14, NO VALOR DE R\$ 9.125,60 (nove mil e cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Em 05 de janeiro de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
 Diretor Presidente

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

Portaria nº 001 de 03 de janeiro de 2024.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a matrícula número 1600110 referente ao novo Diretor Presidente, Marlos Luiz de Araújo Costa, nomeado por meio de

Ata da Assembleia Geral Extraordinária publicada no Jornal Oficial de Maricá (JOM) número 1538 de 22/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 22/12/2022.

Marlos Luiz de Araújo Costa
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO GCC N.º 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA A INCLUSÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º: 20/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 12237/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA GCC N.º 21, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º: 20/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR a servidora BEATRIZ SILVA FERREIRA – Matrícula n.º: 3.300.358, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 20/2023, na condição de suplente.

Art. 2º - Em razão da inclusão indicada no artigo anterior, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL: CARLOS VITOR NASCIMENTO BRAGA – MAT. 3.300.294

FISCAL: MANUEL DIOGO CRISTÓVÃO DE ALBUQUERQUE – MAT. 3.300.357

FISCAL: AILTON ALVES FONTES JUNIOR – MAT. 3.300.317

SUPLENTE: BEATRIZ SILVA FERREIRA – MAT. 3.300.358

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/07/2023.

Publique-se.

Maricá, em 03 de janeiro de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório n.º 18933/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 03/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE AR - CONDICIONADO.

Vigência: 26/04/2024

Valor Total: R\$ 119.473,20

Empresa: GO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 44.060.520/0001-65

Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, Quadra: 10 Módulo 01 A, sala: 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM n.º 1450 de 12/05/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1450/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, n.º 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabrielle Fernandes

Gerente órgão Gerenciador – Femar

Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços

de mercado.

Processo Licitatório n.º 18933/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 03/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE AR - CONDICIONADO.

Vigência: 26/04/2024

Valor Total: R\$ 96.309,00

Empresa: OFFICE VENDAS LTDA - ME

CNPJ: 05.252.483/0001-35

Endereço: Rua: 134, n.º: 155, Quadra: 10, Lote: 01 – Sala: 59 / St. Oeste, Goiânia – GO.

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM n.º 1448 de 08/05/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1448/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, n.º 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabrielle Fernandes

Gerente órgão Gerenciador – Femar

Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório n.º 18933/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 03/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE AR - CONDICIONADO.

Vigência: 26/04/2024

Valor Total: R\$ 175.193,34

Empresa: SUPERAR EIRELI

CNPJ: 13.482.516/0001-61

Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 40 – BAIRRO VELHA, BLUMENAU-SC

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM n.º 1448 de 08/05/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1448/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, n.º 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabrielle Fernandes

Gerente órgão Gerenciador – Femar

Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório n.º 18933/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 03/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE AR - CONDICIONADO.

Vigência: 26/04/2024

Valor Total: R\$ 122.464,00

Empresa: JEB COMÉRCIO DE ELETRONICO EIRELI

CNPJ: 33.486.276/0001-80

Endereço: Rua A ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LT07 – DF

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM n.º 1448 de 08/05/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1448/>

1448/

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, n.º 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabrielle Fernandes

Gerente órgão Gerenciador – Femar

Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório n.º 18933/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 03/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE AR - CONDICIONADO.

Vigência: 26/04/2024

Valor Total: R\$ 20.370,00

Empresa: CITE ELETRODOMESTICO LTDA

CNPJ: 40.426.345/0001-26

Endereço: Quadra SCN Quadra 4 Bloco B 702, Parte 1251 – asa norte – Brasília/DF

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM n.º 1448 de 08/05/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1448/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, n.º 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabrielle Fernandes

Gerente órgão Gerenciador – Femar

Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório n.º 18933/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 03/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE AR - CONDICIONADO.

Vigência: 26/04/2024

Valor Total: R\$ 2.730,00

Empresa: NOVA MIX LTDA

CNPJ: 49.949.246/0001-01

Endereço: Rua 115 - N.º 414 Quadra F34 Lote 2956 - Setor Sul - Goiânia – GO

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM n.º 1448 de 08/05/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1448/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, n.º 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabrielle Fernandes

Gerente órgão Gerenciador – Femar

Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório n.º: 16980/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº: 06/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESKTOPS, NOTEBOOKS E NOBREAKS.

Vigência: 09/10/2024

Valor Total: R\$ 128.506,00

Empresa: VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA

CNPJ: 12.215.178/0001-39

Endereço: Rua Quinze de Novembro nº: 923, Santa Catarina, Caxias do Sul – RS

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1514 de 20/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1465/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel.: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabrielle Fernandes

Gerente Órgão Gerenciador– Femar

Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 16980/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº: 06/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESKTOPS, NOTEBOOKS E NOBREAKS.

Vigência: 15/10/2024

Valor Total: R\$ 39.951,00

Empresa: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 18.828.894/0003-30

Endereço: Avenida Otávio Marques de Paiva, nº: 900, Jardim Canaã, Varginha - MG

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1514 de 20/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1465/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel.: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabrielle Fernandes

Gerente Órgão Gerenciador– Femar

Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 16980/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº: 06/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESKTOPS, NOTEBOOKS E NOBREAKS.

Vigência: 09/10/2024

Valor Total: R\$ 42.412,47

Empresa: B.DANIEL INFORMATICA

CNPJ: 11.607.273/0001-15

Endereço: Rua 14,91 sala 02, Bairro Pioneiros, município de Itá- SC

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1514 de 20/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1465/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel.: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabrielle Fernandes

Gerente Órgão Gerenciador– Femar

Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 16980/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº: 06/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESKTOPS, NOTEBOOKS E NOBREAKS.

Vigência: 24/10/2024

Valor Total: R\$ 734.751,00

Empresa: GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI

CNPJ: 32.084.616/0001-84

Endereço: Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1517 de 27/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1465/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel.: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabrielle Fernandes

Gerente Órgão Gerenciador– Femar

Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 16980/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº: 06/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESKTOPS, NOTEBOOKS E NOBREAKS.

Vigência: 15/10/2024

Valor Total: R\$ 168.000,00

Empresa: J L PEREIRA ARCHILLA

CNPJ: 78.556.156/0001-40

Endereço: R. DR. Munhoz Da Rocha, 1065 – SALA 02 – Centro – Apucarana/PR

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1514 de 20/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1465/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel.: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabrielle Fernandes

Gerente Órgão Gerenciador– Femar

Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 16980/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº: 06/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESKTOPS, NOTEBOOKS E NOBREAKS.

Vigência: 17/10/2024

Valor Total: R\$ 284.935,00

Empresa: QT RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 09.420.843/0001-11

Endereço: Rua Major Ávila, 242 – Lj C – Tijuca – RJ

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1514 de 20/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1465/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel.: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabrielle Fernandes

Gerente Órgão Gerenciador– Femar

Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 13817/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº: 08/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

Vigência: 17/10/2024

Valor Total: R\$ 12.760,00

Empresa: VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 00.055.671/0001-50

Endereço: Rua Marques de Caxias nº: 233, Centro, Niterói – RJ

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1514 de 20/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1465/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel.: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabrielle Fernandes

Gerente Órgão Gerenciador– Femar

Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 13817/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº: 08/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

Vigência: 17/10/2024

Valor Total: R\$ 3.318,00

Empresa: TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI

CNPJ: 27.619.368/0001-99

Endereço: Avenida Paulista, 171, 4º andar, Bela Vista, São Paulo - SP

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1514 de 20/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1465/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel.: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabrielle Fernandes

Gerente Órgão Gerenciador– Femar

Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2023
Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 13817/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº: 08/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

Vigência: 17/10/2024

Valor Total: R\$ 23.817,97

Empresa: LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 22.965.625/0001-20

Endereço: Rua Santa Marta Nº47 LT10 QD6 JT DP DO NR 16- Realengo

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1514 de 20/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1465/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel.: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabrielle Fernandes

Gerente Órgão Gerenciador– Femar

Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 13817/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº: 08/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

Vigência: 24/10/2024

Valor Total: R\$ 16.017,04

Empresa: GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 38.489.025/0001-73

Endereço: Estrada do Sertão KM 112 – VILA CITROLANDIA (SANTO ALEIXO) MAGÉ – RIO DE JANEIRO

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1517 de 27/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1465/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel.: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabrielle Fernandes

Gerente Órgão Gerenciador– Femar

Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 13817/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº: 08/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

Vigência: 17/10/2024

Valor Total: R\$ 5.150,40

Empresa: ZOOM COMERCIAL NORDESTE LTDA

CNPJ: 45.258.432/0002-16

Endereço: Avenida Juca Sampaio, Nº 193, Cruz das Almas, Maceió – AL

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1514 de 20/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1465/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel.: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabrielle Fernandes

Gerente Órgão Gerenciador– Femar

Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 13817/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº: 08/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

Vigência: 24/10/2024

Valor Total: R\$ 7.200,00

Empresa: INOVA RIO MATERIAIS ELÉTRICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

CNPJ: 34.894910/0001-87

Endereço: Estrada do Outeiro Santo, 631, box 11, Taquara, Rio de Janeiro

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1517 de 27/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1465/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel.: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabrielle Fernandes

Gerente Órgão Gerenciador– Femar

Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 13817/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº: 08/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

Vigência: 30/10/2024

Valor Total: R\$ 77.933,40

Empresa: CLEARLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.235.521/0001-99

Endereço: Rua Pereira de Figueiredo, nº1146, Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, RJ

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1521 de 08/11/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1465/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel.: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabrielle Fernandes

Gerente Órgão Gerenciador– Femar

Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 13817/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº: 08/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

Vigência: 17/10/2024

Valor Total: R\$ 10.828,80

Empresa: LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 15.631.315/0001-04

Endereço: Rua Alto Garças nº 51, Jardim Assunção, São Paulo, SP

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1514 de 20/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1465/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel.: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabrielle Fernandes

Gerente Órgão Gerenciador– Femar

Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 13817/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº: 08/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

Vigência: 24/10/2024

Valor Total: R\$ 20.748,00

Empresa: BRAXTER HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 46.440.212/0001-90

Endereço: Rua Claudio, nº 181 - Vila Jurandir - São João de Meriti

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1517 de 27/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1465/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel.: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabrielle Fernandes

Gerente Órgão Gerenciador– Femar

Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 13817/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº: 08/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

Vigência: 24/10/2024

Valor Total: R\$ 15.300,00

Empresa: C J HERMES IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMER-

CIO LTDA
 CNPJ: 47.720.048/0001-38
 Endereço: Avenida Brasil, nº 303, casa 03, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR
 Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art. 6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.
 Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1517 de 27/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1465/>
 Gestor Responsável: Superintendência de Compras
 Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ
 Tel.: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137
 Atenciosamente
 Gabrielle Fernandes
 Gerente Órgão Gerenciador– Femar
 Mat: 3.300.028

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671/99497-3129, e pelo endereço eletrônico compras@somar.rj.gov.br

| Número Processo | OBJETO |
|-----------------|----------------------------------------|
| 24343/2023 | AQUISIÇÃO DE AREIA |
| 24430/2023 | AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO |
| 24677/2023 | AQUISIÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO |

Maricá, 05 de janeiro de 2024.
 Atenciosamente,
 Maranata Sauerbron
 Coordenadora de Compras
 Mat.: 500.113

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DE TERMO N.º 05 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 26/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 427/2022.
 PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E RIO SHOP SERVIÇOS LTDA.
 OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI N.º 8666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 976/977 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 427/2022 PELO PRAZO 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 13/01/2024 ATÉ 13/01/2025; VALOR: O VALOR DO CONTRATO 26/2022 PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO SERÁ DE R\$ 4.455.475,20 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE TORNAM-SE PARE INTEGRANTE DESTE TERMO.
 PARÁGRAFO PRIMEIRO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO, CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00; 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 FONTE DE RECURSO: 1500; 1704;
 NOTA DE EMPENHO: 54/2024; 55/2024; 101/2024; 102/2024;
 PARÁGRAFO SEGUNDO. FICA RESSALVADA A GARANTIA DE REPACTUAÇÃO DOS VALORES A CONTAR DA DATA DESTE TERMO, AINDA QUE A CONVENÇÃO COLETIVA REFERENTE A RESPECTIVA CATEGORIA VENHA A SER HOMOLOGADA POSTERIORMENTE, RETROAGINDO SEUS EFEITOS FINANCEIROS.
 DATA DE ASSINATURA: 04/01/2024.
 MARICÁ, 04 DE JANEIRO DE 2024.
 JORGE HELENO DA SILVA PINTO
 DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR

Ata de R.P. nº 02/2024
 Processo Administrativo Nº 14574/2023
 Validade: 03/01/2025
 REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GRELHAS.

Ao quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Coordenadoria de Compras, da Diretoria Operacional de Administração e Finanças, através da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, situada na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá – RJ- Cep 24910-530, nesta Cidade, aqui representada, nos termos do Decreto Municipal nº 158/2018, por JORGE HELENO DA SILVA PINTO, portador (a) do 217*****. DETRAN-RJ e inscrito no CPF sob nº 129.***.***.**, e a empresa VI

MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, situada na Rua Noronha Torrezão, nº 24, Sala 1609– Santa Rosa, Niterói/RJ, CEP: 24.240-181, CNPJ nº 31.952.323/0001-09 – neste ato representada por seu representante legal, GABRIEL COLOMBO DA SILVA, portador do RG nº 28.6**.* **.* DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 158.***.***.**, com contato por e-mail vimercadorias.comercial@gmail.com e telefone (21) 99635-6499 / 97288-6088 / 99608-0130 nos termos do Decreto Municipal nº 611/2020, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 1119 a 1122, HOMOLOGADA às fls. 1137, ambas do processo administrativo nº 14574/2023 referente ao Pregão Presencial nº 48/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal n.º 611/2020.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte:

| Item | Especificação | Unid. | Qtd | Valor Unit | Valor Total |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|-------------------------|
| 1 | GRELHAS, CLASSE C-250, ARTICULAÇÃO DUPLA COM SISTEMA DE PARADA A 110º PARA FACILITAR O ACESSO. SISTEMA DE REQUADRO DE FERRO FUNDIDO NODULAR FE5007. SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO FUNDIDO OU ATRAVÉS DE DUAS BARRAS ELÁSTICAS EVITANDO FURTO E QUEBRA. SISTEMA ANTIDERRAPANTE NAS GRELHAS. ALTURA DO TELAR DE NO MÍNIMO 8 CENTÍMETROS. SISTEMA DE TRAVAMENTO DE DUAS BARRAS ELÁSTICAS E COM SISTEMA ANTI OBSTRUÇÃO. | UNID | 19.500 | R\$ 396,00 | R\$ 7.722.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 7.722.000,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, conforme prevê o artigo 14, do Decreto Municipal de nº 611/2020.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, como informado no artigo 18, do Decreto Municipal de nº 611/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de 03 (três) dias úteis, comparecer a Diretoria requisitante para assinatura do contrato

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.

3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade.

3.4. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.

3.4.1. A entrega do objeto na unidade requisitante será acompanhada da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

3.5. Se a qualidade do objeto entregue não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, o objeto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Autarquia.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1 – Se a licitante vencedora recusar-se a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

4.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito ao cancelamento da Ata previsto no artigo 22 do Decreto Municipal nº 611/2020 e às sanções dispostas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93, abaixo expostas:

I - advertência;

II - multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.4 – Os valores devem ser recolhidos a favor da SOMAR, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a SOMAR descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do "Termo de Contrato".

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.

5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra "a", do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

5.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios de 0,033% (trinta e três centésimos por cento) ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% ao mês, pro rata die

5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.

5.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela SOMAR à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

6.2.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2.4. Quando o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, na forma do art. 22, III, do Decreto Municipal 611/2020.

6.2.5. - Quando o preço registrado torna-se inferior ao preço de mercado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e proceder à revogação, parcial ou integral, da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.1. DO CANCELAMENTO

7.1.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.87 da Lei n.º 8.666/93, ou no art. 7.º da Lei 10.520/02.

7.1.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.1.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.2.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.2.3 A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.2.4 A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.2.5. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal n.º 8.666/93 deverá ser notificada.

7.2.6. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. Os itens decorrentes desta ata serão autorizados, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo. Seguem os órgãos participantes do presente registro:

- Diretoria Operacional de Obras Diretas

8.2. Os itens decorrentes desta ata serão formalizados através de processo administrativo de contratação.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento

total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. Os itens objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão às mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados

ou enviados através de e-mail, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de aquisição.

9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

9.4. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.

9.5. O preço a ser pago pela SOMAR é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela SOMAR nesse intervalo de tempo.

9.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.7. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.8. A detentora da ata deverá comunicar à SOMAR toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de

lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte, conforme artigo 6º do Decreto Municipal 611/2020:

I – convidar por escrito todos os órgãos e entidades do Município para participarem do Registro de Preços;

II – estabelecer prazo para envio, por parte dos órgãos e entidades convidados, das estimativas individuais de quantidade que seja compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, sendo o mínimo de cinco dias úteis;

III – consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

IV – promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

V – anexar a pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Compras ou pela Diretoria Requisitante, para identificação do valor estimado da licitação;

VI – confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

VII – realizar o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da ata e sua disponibilização aos demais órgãos participantes;

VIII – gerenciar a ata de registro de preços;

IX – realizar ampla pesquisa de preços semestralmente para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;

X – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações

dos preços registrados;

XI – publicar trimestralmente no Diário Oficial do Município os preços registrados e suas atualizações, para fins de orientação dos órgãos mencionados no art. 1º do Decreto Municipal 611/2020;

XII – gerir os pedidos de adesão dos órgãos e entidades não participantes da ata de registro de preços e orientar os procedimentos do órgão aderente;

XIII – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

XIV – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

XV – realizar, quando se fizer necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP.

10.2. Compete aos órgãos e entidades:

10.2.1. requisitar, via e-mail ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação

cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente

ao objeto solicitado

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 158/2018.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, compete as condutas do artigo 7º do Decreto Municipal 611/2020:

I – manifestar interesse em participar do registro de preços por escrito, encaminhando ao órgão gerenciador além de outras informações demandadas, sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação;

II – garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

III – manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

IV – tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

V – O órgão participante deverá informar ao órgão gerenciador a eventual recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no Edital, firmadas na ata de registro de preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens licitados.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá, 04 de janeiro de 2024.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

GABRIEL COLOMBO DA SILVA

VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

R.G. nº: _____

NOME: _____

R.G. nº: _____

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6806/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2023 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO DE VIAS – ITENS 2, 8 e 9, adjudicando o objeto em favor da HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 38.068.097/0001-47, no valor estimado de R\$ 677.599,75 (seiscentos e setenta

e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), nos termos do respectivo Edital. Em, 05 de janeiro de 2024.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Diretor Operacional de Obras Diretas

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6806/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2023 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO DE VIAS – ITENS 1 e 6, adjudicando o objeto em favor da STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 02.124.603/0001-20, no valor estimado de R\$ 930.969,00 (novecentos e trinta mil novecentos e sessenta e nove reais), nos termos do respectivo Edital.

Em, 05 de janeiro de 2024.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Diretor Operacional de Obras Diretas

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6806/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2023 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO DE VIAS – ITENS 3, 4, 5 e 7, adjudicando o objeto em favor da DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 10.980.203/0001-45, no valor estimado de R\$ 1.207.561,80 (um milhão duzentos e sete mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), nos termos do respectivo Edital.

Em, 05 de janeiro de 2024.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Diretor Operacional de Obras Diretas

ESSA HISTÓRIA VAI LONGE

1300
VIAGENS
POR DIA

20%
DE ECONOMIA
NA RENDA DO TRABALHADOR

122 MIL
DESLOCAMENTOS
POR DIA NOS
VERMELHINHOS



anos
do Vermelhinho



PREFEITURA DE
MARICÁ

ESSA HISTÓRIA VAI LONGE

135
ÔNIBUS

250
BICICLETAS
COMPARTILHADAS

PÚBLICO^E
GRATUITO



anos
do Vermelhinho



PREFEITURA DE
MARICÁ